



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
DIRETORIA DE GESTÃO DE MATERIAIS**

PORTARIA Nº 8, DE 04 DE ABRIL DE 2018.

A DIRETORA DE GESTÃO DE MATERIAIS da UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS, no uso de suas atribuições regimentais, tendo em vista o que dispõem os artigos 21 e 22 da Instrução Normativa nº 5, expedida em 26 de maio de 2017 pela “Secretaria de Gestão” do “Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão”, e considerando o documento para formalização de demanda encaminhado a esta Diretoria por meio do Memorando eletrônico (PROPLAG) nº 83/2018 (identificador 201870122),

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores **Cristina Graziele Chagas**, Matrícula Siape nº 1729555, **Glener Alvarenga Mizael**, Matrícula Siape nº 1616826, **Marcela Barbosa Faria**, Matrícula Siape nº 1729882, **Kelly Cristina Pereira**, Matrícula Siape nº 2128107, pertencentes ao Quadro Permanente desta Universidade, para, sob a presidência do primeiro, constituírem **Equipe de Planejamento da Contratação** de empresa especializada para prestação de serviços continuados de apoio administrativo, copeiragem, conservação e manutenção, com dedicação exclusiva de mão de obra, por intermédio de postos de trabalho, sob inteira responsabilidade do licitante vencedor, para início do processo de compras.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

LIDIANE FÁTIMA EVANGELISTA
Diretora de Gestão de Materiais